



INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Minuta de portaria normativa que estabelece o Regime Disciplinar dos Empregados e dá outras providências
DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 09 de março de 2023 pela plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de atualização do regime disciplinar dos empregados e das previsões sobre o processo administrativo disciplinar, ambos instituídos pela Deliberação Plenária nº 266/2014 do CAU/RS;

Considerando a minuta de portaria normativa elaborada pela assessoria jurídica do CAU/RS;

Considerando as sugestões apresentadas pela Comissão de Representantes dos Empregados por *e-mail* em 08/03/2023;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1. Por aprovar a minuta de portaria normativa que estabelece o Regime Disciplinar dos Empregados e dá outras providências, com as contribuições já destacadas no anexo desta deliberação;
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos quanto à numeração, assinatura e publicação.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Alexandre Couto Giorgi, Rodrigo Rintzel e Fausto Henrique Steffen.

Porto Alegre – RS, 09 de março de 2023.

Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora da COA-RS